



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 135

Recife, 09 de outubro de 2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

| | |
|----------------|---|
| REITORIA | 4 |
| SUGEP | 4 |
| UAG | 7 |
| DEAGRI..... | 8 |

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 135, segunda-feira, 09 de outubro de 2017

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº. 1.186/2017-GR, de 06 de outubro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009223/2011-36,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito sumário, composta pelos servidores BETANIA LUCIA SANTANA, Matrícula SIAPE nº. 383035, e ANDRE FERREIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº. 384995, para, sob a Presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos narrados no processo nº 23082.009223/2011-36.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por 15 (quinze) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial (§ 7º do art. 133 da Lei nº. 8.112/1990).

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

PORTARIA Nº. 1.187/2017-GR, de 06 de outubro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.020883/2017-63,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, para comporem a COMISSÃO COORDENADORA DA ELEIÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DA CPA-UFRPE (Ciclo Avaliativo 2018-2020), conforme autorização da Administração Superior desta UFRPE, constante no Processo acima mencionado.

| Situação | Servidor(a) | Nº. SIAPE |
|------------|------------------------------------|-----------|
| Presidente | Maria Edilene Vilaça Sousa e Silva | 1567065 |
| Membro | Ivanda Maria Martins Silva | 1199636 |
| Membro | Enerly Gislayne de Sousa Melo | 1543142 |

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

SUGEP

PORTARIA Nº. 1.084/2017-SUGEP, de 06 de outubro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012632/2017-13,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade TARCISIO AUGUSTO ALVES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 2649215, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Sociais – DECISO, 90 (noventa) dias de Licença - Capacitação, para gozo no período de 02/10/2017 a 30/12/2017, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal (período: 26/01/2011 a 24/01/2016), para realização dos cursos em Controle Social e Introdução à Libras na Escola Nacional de Administração Pública, o curso em Doutrina Política: Novas Esquerdas no Instituto Legislativo Brasileiro – ILB, e o curso em Agricultura Familiar na América Latina e no Caribe, Setor-Chave para a Segurança Alimentar no Núcleo de Treinamento em Políticas Públicas, de acordo com o art. 81, inciso V e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006, corroborado com a Nota Técnica nº. 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas - ALP/SUGEP, constante nas folhas nºs. 37 e 38 do Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 1.085/2017-SUGEP, de 09 de outubro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008836/2017-41,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) FABIANO BARBOSA MENDES DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2288912, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, baseado na Lei nº. 13.325/2016, interpretação apresentada na Nota nº. 81/2016 e Nota nº. 93/2016 da PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 604/2017, de 22/09/2017 da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante no Processo acima mencionado:

| Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto) | Período Analisado | Início de Cômputo de Interstício e Efeitos Financeiros |
|--|-------------------------------|--|
| Nível 01 para o Nível 02 | 14/01/2014 a 13/01/2016 | 13/07/2017 |

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 135, segunda-feira, 09 de outubro de 2017

Página | 5

PORTARIA Nº. 1.086/2017-SUGEP, de 09 de outubro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009014/2017-88,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) KEILA APARECIDA MOREIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1508562, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, baseado na Lei nº. 13.325/2016, interpretação apresentada na Nota nº. 81/2016 e Nota nº. 93/2016 da PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 588/2017, de 22/09/2017 da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante no Processo acima mencionado:

| Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado) | Período Analisado | Início de Cômputo de Interstício e Efeitos Financeiros |
|--|-------------------------------|--|
| Nível 02 para o Nível 03 | 15/09/2015 a 14/09/2017 | 15/09/2017 |

PORTARIA Nº. 1.087/2017-SUGEP, de 09 de outubro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008838/2017-31,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) WERONICA MEIRA DE SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1819101, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, baseado na Lei nº. 13.325/2016, interpretação apresentada na Nota nº. 81/2016 e Nota nº. 93/2016 da PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 602/2017, de 22/09/2017 da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante no Processo acima mencionado:

| Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto) | Período Analisado | Início de Cômputo de Interstício e Efeitos Financeiros |
|--|-------------------------------|--|
| Nível 03 para o Nível 04 | 10/06/2015 a 09/06/2017 | 12/07/2017 |

PORTARIA Nº. 1.088/2017-SUGEP, de 09 de outubro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008999/2017-24,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) SAMARA SIBELLE VIEIRA ALVES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES,

Matrícula SIAPE nº. 1073671, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, baseado na Lei nº. 13.325/2016, interpretação apresentada na Nota nº. 81/2016 e Nota nº. 93/2016 da PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 600/2017, de 22/09/2017 da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante no Processo acima mencionado:

| Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto-A) | Período Analisado | Início de Cômputo de Interstício e Efeitos Financeiros |
|--|-------------------------------|--|
| Nível 01 para o Nível 02 | 15/07/2015 a 14/07/2017 | 04/08/2017 |

PORTARIA Nº. 1.089/2017-SUGEP, de 09 de outubro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008719/2017-88,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) JORGE EDUARDO CAVALCANTE LUCENA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2441476, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, baseado na Lei nº. 13.325/2016, interpretação apresentada na Nota nº. 81/2016 e Nota nº. 93/2016 da PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 601/2017, de 22/09/2017 da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante no Processo acima mencionado:

| Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto) | Período Analisado | Início de Cômputo de Interstício e Efeitos Financeiros |
|--|-------------------------------|--|
| Nível 03 para o Nível 04 | 21/07/2015 a 20/07/2017 | 21/07/2017 |

PORTARIA Nº. 1.090/2017-SUGEP, de 09 de outubro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005715/2016-67, anexos Processos UFRPE nº.(s) 23082.005714/2016-12, 23082.009360/2016-85,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade JORGE VINICIUS FERNANDES LIMA CAVALCANTI, Matrícula SIAPE nº. 1742969, admitido(a) em 05/11/2009, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº. 622/2017-CPPD, de 02/10/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 135, segunda-feira, 09 de outubro de 2017

Página | 6

PORTARIA Nº. 1.091/2017-SUGEP, de 09 de outubro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013164/2017-96, anexo Processo UFRPE nº. 23082.012136/2017-51,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade SONIA VIRGINIA ALVES FRANÇA, Matrícula SIAPE nº. 1741727, admitido(a) em 05/11/2009, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº. 623/2017-CPPD, de 02/10/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 1.092/2017-SUGEP, de 09 de outubro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008870/2017-16,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MORGANA SOARES DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1615557, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, baseado na Lei nº. 13.325/2016, interpretação apresentada na Nota nº. 81/2016 e Nota nº. 93/2016 da PJ-UFRPE/PGF/AGU, bem como Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 598/2017, de 22/09/2017 da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo acima mencionado:

| Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto) | Período Analisado | Início de Cômputo de Interstício e Efeitos Financeiros |
|--|-------------------------------|--|
| Nível 01 para o Nível 02 | 14/11/2014 a 13/11/2016 | 12/07/2017 |

PORTARIA Nº 1.093/2017 - SUGEP, de 09 de outubro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.019695/2017-92,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perpez um total de 60 h/a, das quais 60 h/a serão

utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 08/09/2017.

| MAT RÍCU LA | NOM E | CAR GO | LOT AÇÃ O | NÍ VE L | SITUAÇÃO | | CORR ELAÇ ÃO |
|-------------|-----------------------------------|-------------|-----------|---------|------------|---------|--------------|
| | | | | | ANT ERI OR | AT UA L | |
| 0385 012 | JOÃO GUIL HER ME DA SILV A FILH O | MOT ORIS TA | DEL OG S | C | I | II | DIRET A |

PORTARIA Nº 1.094/2017 - SUGEP, de 09 de outubro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.0014972/2017-71,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perpez um total de 151 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 15/09/2017.

| MAT RÍCU LA | NOM E | CARG O | LOT AÇÃ O | NÍ VE L | SITUAÇÃO | | CORR ELAÇ ÃO |
|-------------|----------------------------|---------------------------|-----------|---------|------------|---------|--------------|
| | | | | | ANT ERI OR | AT UA L | |
| 2160 787 | CLEI TON JAN UAR IO SILV A | TÉCNI CO EM EDIFI CAÇÕ ES | UAC SA | D | II | III | DIRET A |

PORTARIA Nº 1.095/2017 - SUGEP, de 09 de outubro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001095/2017-78,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perpez um total de 132 h/a, das quais 120 h/a serão

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 135, segunda-feira, 09 de outubro de 2017

Página | 7

utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2017.

| MAT RÍCULA | NOME | CARGO | LOT AÇÃO | NÍVEL | SITUAÇÃO | | CORR ELAÇÃO |
|------------|-------------------------|--------------------------|----------|-------|-----------|--------|-------------|
| | | | | | ANT ERIOR | AT UAL | |
| 2163 251 | ELIE L BARBOSA DA SILVA | TÉCNICO EM REFRI GERAÇÃO | UAC SA | D | II | III | DIRET A |

PORTARIA Nº. 1.096/2017-SUGEP, de 09 de outubro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017887/2006,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS BRITO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0384929, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia, conforme Laudo Técnico Pericial de Reavaliação de Adicional de Insalubridade nº. 115/2017-CST, de 26/09/2017, em consonância com as Orientações Normativas SEGEPM/POG Nº. 06, de 18/03/2013 e Nº. 04, de 14/02/2017, com efeitos financeiros a partir de 26/09/2017, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 1.097/2017-SUGEP, de 09 de outubro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017651/2017-28,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) EDNA MICHELLY DE SA SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2240345, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, baseado na Lei nº. 13.325/2016, interpretação apresentada na Nota nº. 81/2016 e Nota nº. 93/2016 da PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 612/2017, de 02/10/2017 da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante no Processo acima mencionado:

| Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto-A) | Período Analisado | Início de Cômputo de Interstício e Efeitos Financeiros |
|--|-------------------------|--|
| Nível 01 para o Nível 02 | 14/07/2015 a 13/07/2017 | 10/08/2017 |

PORTARIA Nº. 1.098/2017-SUGEP, de 09 de outubro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018858/2017-10,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MERCIA RODRIGUES BARROS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2625657, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, baseado na Lei nº. 13.325/2016, interpretação apresentada na Nota nº. 81/2016 e Nota nº. 93/2016 da PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 611/2017, de 02/10/2017 da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante no Processo acima mencionado:

| Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto) | Período Analisado | Início de Cômputo de Interstício e Efeitos Financeiros |
|--|-------------------------|--|
| Nível 03 para o Nível 04 | 20/09/2015 a 19/09/2017 | 20/09/2017 |

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

UAG

Portaria no 098/2017-DG, de 06 de outubro de 2017.

O DIRETOR GERAL DA UNIDADE ACADÊMICA DE GARANHUNS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017039/2017-55,

RESOLVE:

AUTORIZAR afastamento da técnica-administrativa Núbia Poliane Cardoso Teixeira Pires de Lima, para participar do Sing 8 – International Conference of Sing Language Users, quer irá acontecer na cidade de Florianópolis-SC, no período de 08 a 13 de outubro de 2017.

Portaria no 099/2017-DG, de 06 de outubro de 2017.

O DIRETOR GERAL DA UNIDADE ACADÊMICA DE GARANHUNS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017038/2017-19,

RESOLVE:

AUTORIZAR afastamento do técnico-administrativo Geyson Lima de Carvalho, para participar do Sing 8 – International Conference of Sing Language Users, quer irá acontecer na cidade de Florianópolis-SC, no período de 08 a 13 de outubro de 2017.

Portaria no 100/2017-DG, de 06 de outubro de 2017.

O DIRETOR GERAL DA UNIDADE ACADÊMICA DE GARANHUNS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 135, segunda-feira, 09 de outubro de 2017

Página | 8

PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016860/2017-54,

RESOLVE:

AUTORIZAR afastamento do docente Carlos Eduardo Albuquerque Fernandes, para participar e apresentar trabalho acadêmico no 3º Seminário Internacional Desfazendo Gênero: Com a Diferença Tecer a Resistência, que irá acontecer na Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), na cidade de Campina Grande, no período de 10 a 13 de outubro de 2017.

Portaria no 101/2017-DG, de 06 de outubro de 2017.

O DIRETOR GERAL DA UNIDADE ACADÊMICA DE GARANHUNS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.16729/2017-97,

RESOLVE:

AUTORIZAR afastamento do docente Fernando Antônio Gonçalves de Azevedo, para participar do encontro "Trajetórias de Ana Mae Barbosa", que irá acontecer no Centro de Formação do Sesc, na cidade de São Paulo-SP, no período de 16 a 18 de outubro de 2017.

Portaria no 102/2017-DG, de 06 de outubro de 2017.

O DIRETOR GERAL DA UNIDADE ACADÊMICA DE GARANHUNS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017042/2017-79,

RESOLVE:

AUTORIZAR afastamento do docente Eudes da Silva Santos, para participar do VI Congresso Internacional sobre Metáfora na Linguagem e no Pensamento, que irá acontecer na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, no período de 23 a 28 de outubro de 2017.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
DIRETOR GERAL E ACADÊMICO
UAG/UFRPE

DEAGRI

P O R T A R I A Nº 006/2017, Recife, 25 de agosto de 2017.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA, no uso das atribuições legais e estatutárias, seguindo a Resolução nº 053, Art. 21, § 1º de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23082.017923/2017-90.

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento com ônus parcial, do Professor Gledson Luiz Pontes de Almeida, nos dias 27 e 28 de setembro de 2017, para acompanhamento de atividades vinculadas ao projeto de pesquisa "Variabilidade espacial da resistência à penetração e infiltração da água em solo sob

pastagem em função da intensidade de pisoteio animal", do qual o mesmo é coordenador.

P O R T A R I A Nº 007/2017, Recife, 28 de setembro de 2017.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA, no uso das atribuições legais e estatutárias, seguindo a Resolução nº 053, Art. 21, § 1º de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23082.017923/2017-90.

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento com ônus parcial, da Professora Laercia da Rocha Fernandes Lima, nos dias 02 e 09 de outubro de 2017, para realizar coleta de dados do trabalho de tese do doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola do DEAGRI e apoio às aulas da graduação do curso de Agronomia e Engenharia agrícola e Ambiental.

VERONILDO SOUZA DE OLIVEIRA
DIRETOR DO DEAGRI